



EM 05 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 168/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 4.651

Em 05 / 12 / 17

[Signature]
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA JORGE ANTONIO LATAVANHA,
NO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada de “**Rua Jorge Antonio Latavanha**”, a rua localizada no Distrito de Araguaia, neste Município, com início na Rua Busato, em frente à propriedade da Sra. Cilene Ronchi, e término no Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

[Signature]
Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador